

ORDENOS MEDICOS

Colégio de Anestesiologia

Grelha de Avaliação da Prova Curricular do Exame Final do Internato

2. Desempenho da prova curricular b) Descrição e análise do contributo do trabalho do candidato para os serviços c) Frequência e classificação de cursos cujo programa de formação seja de interesse para a especialidade 1. Cursos com avaliação e controlo de frequência, relevante para a Anestesiologia ou nas áreas em que é perita, efectuados por entidades formadoras creditadas 2. Programas de Doutoramento, de pós-graduação e Provas em Programas de Avaliação de Conhecimentos Globais d) Publicação ou apresentação pública de trabalhos 1. Trabalhos publicados em extenso durante o Internato, em revistas indexadas com	10,0 2,0 1,5
2. Desempenho da prova curricular b) Descrição e análise do contributo do trabalho do candidato para os serviços c) Frequência e classificação de cursos cujo programa de formação seja de interesse para a especialidade 1. Cursos com avaliação e controlo de frequência, relevante para a Anestesiologia ou nas áreas em que é perita, efectuados por entidades formadoras creditadas 2. Programas de Doutoramento, de pós-graduação e Provas em Programas de Avaliação de Conhecimentos Globais d) Publicação ou apresentação pública de trabalhos 1. Trabalhos publicados em extenso durante o Internato, em revistas indexadas com	2,0
b) Descrição e análise do contributo do trabalho do candidato para os serviços c) Frequência e classificação de cursos cujo programa de formação seja de interesse para a especialidade 1. Cursos com avaliação e controlo de frequência, relevante para a Anestesiologia ou nas áreas em que é perita, efectuados por entidades formadoras creditadas 2. Programas de Doutoramento, de pós-graduação e Provas em Programas de Avaliação de Conhecimentos Globais d) Publicação ou apresentação pública de trabalhos 1. Trabalhos publicados em extenso durante o Internato, em revistas indexadas com	1,5
c) Frequência e classificação de cursos cujo programa de formação seja de interesse para a especialidade 1. Cursos com avaliação e controlo de frequência, relevante para a Anestesiologia ou nas áreas em que é perita, efectuados por entidades formadoras creditadas 2. Programas de Doutoramento, de pós-graduação e Provas em Programas de Avaliação de Conhecimentos Globais d) Publicação ou apresentação pública de trabalhos 1. Trabalhos publicados em extenso durante o Internato, em revistas indexadas com	
para a especialidade 1. Cursos com avaliação e controlo de frequência, relevante para a Anestesiologia ou nas áreas em que é perita, efectuados por entidades formadoras creditadas 2. Programas de Doutoramento, de pós-graduação e Provas em Programas de Avaliação de Conhecimentos Globais d) Publicação ou apresentação pública de trabalhos 1. Trabalhos publicados em extenso durante o Internato, em revistas indexadas com	
1. Cursos com avaliação e controlo de frequência, relevante para a Anestesiologia ou nas áreas em que é perita, efectuados por entidades formadoras creditadas 2. Programas de Doutoramento, de pós-graduação e Provas em Programas de Avaliação de Conhecimentos Globais d) Publicação ou apresentação pública de trabalhos 1. Trabalhos publicados em extenso durante o Internato, em revistas indexadas com	
nas áreas em que é perita, efectuados por entidades formadoras creditadas 2. Programas de Doutoramento, de pós-graduação e Provas em Programas de Avaliação de Conhecimentos Globais d) Publicação ou apresentação pública de trabalhos 1. Trabalhos publicados em extenso durante o Internato, em revistas indexadas com	
nas áreas em que é perita, efectuados por entidades formadoras creditadas 2. Programas de Doutoramento, de pós-graduação e Provas em Programas de Avaliação de Conhecimentos Globais d) Publicação ou apresentação pública de trabalhos 1. Trabalhos publicados em extenso durante o Internato, em revistas indexadas com	1 0
Avaliação de Conhecimentos Globais d) Publicação ou apresentação pública de trabalhos 1. Trabalhos publicados em extenso durante o Internato, em revistas indexadas com	1,0
Avaliação de Conhecimentos Globais d) Publicação ou apresentação pública de trabalhos 1. Trabalhos publicados em extenso durante o Internato, em revistas indexadas com	2.0
Trabalhos publicados em extenso durante o Internato, em revistas indexadas com	2,0
l l	4 -
factor de impacto, em revistas com revisão por pares, ou outras	1,5
2. Apresentações em Congressos Internacionais, organizados por Sociedades ou	
Associações Médicas Internacionais, ou em Congressos Nacionais, organizados por	1,5
Sociedades, Associações Médicas Nacionais ou Serviços de Anestesiologia	
e) Trabalhos escritos e / ou comunicados no âmbito dos serviços e da especialidade	0,2
f) Participação, dentro da especialidade, na formação de outros profissionais	0,3
ACTUALIZAÇÃO DE DEZEMBRO DE 2019	20
Nota: Consultar "Anexo: Explicitação de critérios da Grelha de Avaliação Curricular"	20

Aprovado pelo Conselho Nacional Executivo em 29.07.2016 e revisto em 03.12.2019 Entrada em vigor: 2020



ORDENOS MEDICOS

ANEXO: Explicitação de critérios da Grelha de Avaliação da Prova Curricular

a) Descrição e análise da evolução da formação ao longo do internato – 12 valores	
Avaliação contínua - média aritmética das notas anuais, a multiplicar por 0,5, arredondada às décimas	10,0
2. Desempenho da prova curricular – respostas claras, concretas e concisas; avaliação correta da	
importância relativa das questões; explicação cabal das questões suscitadas sobre o currículo (em	
termos de forma e conteúdo das respostas) – cada elemento do Júri deve atribuir uma nota na escala	2,0
de 0 a 20 valores e depois multiplicar por 0,1; a título de exemplo o elemento do Júri que atribuir a	
nota de 16 valores no desempenho da prova curricular, esta corresponderá neste item a 1,6 valores.	
b) Descrição e análise do contributo do trabalho do candidato para os serviços – 1,5 valores	
Participação em tarefas organizativas e contributos importantes para os serviços, que inclui a	
participação na elaboração de protocolos clínicos (0,2 val por cada um até ao máximo de 0,6 val),	
participação em atividades de qualidade e segurança (inquéritos, auditorias, etc) (0,2 val por cada até	
ao máximo de 0,4 val), elaboração de folhetos informativos ou na formação de utentes (valorização	1,5
única de 0,1 val para quem obtiver esse contributo), emergência pré-hospitalar (0,2 val), ou ainda na	
realização de trabalho equiparado a assistente (0,2 val): em emergência intra-hospitalar, no bloco	
operatório, no SU, em UCIs, na consulta de anestesia, na UCPA, etc.	
c) Frequência e classificação de cursos cujo programa de formação seja de interesse para a	
especialidade – 3 valores	
1. Cursos com avaliação e controlo de frequência, relevantes para a Anestesiologia ou nas áreas em que	
é perita, efetuados por entidades formadoras creditadas, como por exemplo, Fundamental Critical care	
Support® - FCCS, Suporte Avançado de Vida Pediátrico, Fundamentos Científicos da Anestesiologia,	
Anestesia Regional, Ecografia – Acessos Vasculares / Anestesia Regional, CEEA - 0,25 valores por curso,	1,0
até máximo de 4. Os Cursos de Suporte Avançado de Vida – SAV, Suporte Avançado em Trauma ou	
Advanced Trauma Life Support® - ATLS® e de Via Aérea Difícil só poderão ser pontuados enquanto não	
tiverem carácter obrigatório no Programa de Formação da especialidade.	



ORDENOS MEDICOS

2. Programas de Doutoramento concluídos (2,0 val). Se o candidato apresentar apenas parte curricular	
do programa doutoral ou cursos de nível pós-graduado (como por exemplo Cursos de Especialização	
organizados por Faculdades de Medicina ou outras, relevantes para a especialidade, com valorização	
igual ou superior a 30 créditos - ECTS) deve ser valorizado com 1,0 val. Provas de avaliação de	
conhecimentos globais, por escrito e/ou orais, por júri externo ao serviço do candidato, com especial	
enfoque nas ciências básicas, clínica anestesiológica, medicina da dor, emergência médica, medicina	2,0
intensiva, incluindo a demonstração da aplicação de conhecimentos em situações clínicas de acordo	
com as boas práticas em anestesiologia, organizadas por entidades formadoras creditadas, como por	
exemplo a Sociedade Europeia de Anestesiologia (ESA), devem ser valorizados com 1,0 val cada. Apesar	
da soma das partes poder resultar num valor superior a 2,0 val, este será o máximo de pontuação	
obtida neste item.	
d) Publicação ou apresentação pública de trabalhos – 3 valores	
1. Trabalhos publicados em extenso durante o Internato (full papers, casos clínicos em extenso), em	
revistas com factor de impacto (Journal Citation Reports) ou indexadas na Pubmed, em revistas com	
revisão por pares, ou outras, com a seguinte pontuação, até ao máximo de 1,5 valores:	
- em revistas com factor de impacto (Journal Citation Reports) ou indexadas na Pubmed, sendo 1º	
autor terá a pontuação de 1,5 val. e sendo co-autor a pontuação de 0,5 val., por cada publicação.	
- em revistas com revisão por pares, sendo 1º autor terá a pontuação de 0,5 val. e sendo co-autor a	1,5
pontuação de 0,15 val., por cada publicação.	
- outras publicações em revistas sem revisão por pares, apenas serão pontuáveis publicações como 1º	
autor, com a pontuação de 0,15 val., por cada publicação.	
NOTA: Abstracts publicados em Revistas não terão qualquer pontuação.	
2. Apresentações públicas de trabalhos em congressos, deverão ser valorizados com a seguinte	
pontuação, até ao máximo de 1,5 valores:	
- em Congressos Internacionais, organizados por Sociedades ou Associações Médicas Internacionais,	
sendo 1º autor ou apresentador se não for 1º autor, terá a pontuação de 0,3 val., e sendo co-autor a	1,5
pontuação de 0,1 val., por cada apresentação. Se se tratar da apresentação de um caso clínico, a co-	
autoria não terá qualquer pontuação.	





- em Congressos Nacionais, organizados por Sociedades, Associações Médicas Nacionais ou Serviços de	
Anestesiologia, sendo 1º autor ou apresentador se não for 1º autor, terá a pontuação de 0,15 val., e	
sendo co-autor a pontuação de 0,05 val., por cada apresentação. Se se tratar da apresentação de um	
caso clínico, a co-autoria não terá qualquer pontuação.	
e) Trabalhos escritos e / ou comunicados no âmbito dos serviços e da especialidade – 0,2 valores	
Trabalhos escritos e/ou comunicados em reuniões gerais do serviço, em reuniões de formação dos	
internos do serviço, não valorizados noutros itens desta grelha. Serão atribuídos 0,02 val por cada	
trabalho. Serão atribuídos 0,1 valor por cada trabalho de investigação independentemente de ser	0,2
autor ou co-autor, até ao máximo de 0,2 valores. Apesar da soma das partes poder resultar num valor	
superior a 0,2 val, este será o máximo de pontuação obtido neste item.	
f) Participação, dentro da especialidade, na formação de outros profissionais – 0,3 valores	
Inclui atividades formativas ministradas em áreas relevantes para a especialidade, para além de incluir	
a participação na docência para alunos da licenciatura / mestrado integrado em Medicina, Medicina	
Dentária, Enfermagem, ou outras das ciências da saúde: atividade regular, isto é, no mínimo 2	0,3
formações por ano (0,3 valores); esporádica, isto é, 1 formação por ano (0,15 valores) ou isolada, isto	
é, menos de 1 formação por ano (0,1 valores)	
	20
ACTUALIZAÇÃO DE DEZEMBRO DE 2019	